



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 028, DE 1º DE JULHO DE 2016.

**“Divulga Resultado do Sorteio da Campanha
Canudos do Vale Valorizado, 1º Semestre e dá
outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, dá conhecimento público do resultado do sorteio da Campanha Canudos do Vale Valorizado, realizado no dia 30 de Junho de 2015, conforme segue:

I - Relação das Cautelas Premiadas, Contemplados e Premiação:

- Para Consumidores, Usuários de Serviços e Produtor Rural do Município de Canudos do Vale:

1º prêmio: Cautela nº 9690 – Ganhador: Claudir José Rodrigues da Silva – Alta Forquetinha – Interior – Canudos do Vale/RS – Um Notebook Lenovo Core I3, 4GB, Modelo G50 5005U;

2º prêmio: Cautela nº 14572 – Ganhador: Camila Cristina Martins Fonseca – Rua C, s/nº - Centro – Canudos do Vale/RS – Uma Bicicleta aro 26, 18 marchas, CANP TRAI;

3º prêmio: Cautela nº 8314 – Ganhador: Moacir Fontana – Alta Forquetinha – Interior – Canudos do Vale/RS – Uma Lavadora de Alta Pressão Sthil, RE98.

II - Os contribuintes contemplados somente terão direito ao prêmio se estiverem em situação de regularidade com o erário público do Município, e aqueles em situação irregular, terão o prazo de 30 (trinta) dias para a respectiva quitação, sendo que o não cumprimento dessa disposição dá direito a Municipalidade de reter o respectivo prêmio e inseri-lo no sorteio subsequente.

III - O contribuinte portador da cautela contemplada que não retirar o prêmio que lhe couber até 90 (noventa) dias após o sorteio, perderá o direito sobre o prêmio, que ficará a disposição do Município, para inclusão nos próximos sorteios.

VI - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, utilizando-se a imprensa oficial do Município e os meios locais disponíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 1º de Julho de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário de Administração
e Planejamento